



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA  
COORDENAÇÃO

**3ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DE GRADUAÇÃO PARA PORTO VELHO**

De ordem da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Rondônia, **CONVOCO** os seguintes estagiários para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar os seguintes documentos elencados abaixo:

Classificação	Candidatos
5º	<b>TAMIRES FERREIRA BARBOSA</b>
6º	<b>ERICK FELIPE DE SOUSA BELO</b>

O candidato deverá encaminhar os documentos para o endereço eletrônico: [prro-sest@mpf.mp.br](mailto:prro-sest@mpf.mp.br) a partir do dia **20/11/2025** para preenchimento dos documentos pertinentes à posse.

A inclusão do estudante no Programa far-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, nos termos da PORTARIA PGR/MPU Nº 172 de 9 de outubro de 2024 e da Lei nº 11.788/2008, observada a Resolução do CNMP nº 42/2009, afirmado em assinatura eletrônica pelos representantes da unidade conveniente/MPF, da conveniada/instituição de ensino e pelo estudante/estagiário, observadas as seguintes exigências das documentações abaixo relacionadas:

1. Original e cópia do RG e CPF;
2. Original e cópia do comprovante de residência;
3. Via original da declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;
4. Via original do histórico acadêmico;
5. Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;
6. Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
7. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos) por meio da Certidão de Quitação Eleitoral disponibilizada pelo TSE neste link [Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral](#);
8. Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver. Para certidões do TJ-RO, acesse <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir?ehCertidaoMilitancia=0>. Para certidões do TRF-1 <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
9. Curriculum vitae
10. Declaração de Inclusão no Programa de Estágio disponível no link <https://docs.google.com/document/d/1oE1eVsCx7zm2RpAIHdLI9GgBgoIcKB3sN1ODSvgsIOW/e/dit?usp=sharing>. Criar uma cópia, preencher, converter em PDF e assinar eletronicamente por meio do [GOV.BR](#);
11. Ficha Cadastral disponível no link <https://docs.google.com/document/d/1p4yMUCTQapL-cdZoXe7iQDTz84ezhu8rCTLLNg6r7jk/edit?usp=sharing>. Criar uma cópia, preencher, converter em PDF e assinar eletronicamente por meio do [GOV.BR](#);
12. 1(uma) fotografia 3x4;
13. Dados de conta corrente individual vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú;

- a. **IMPORTANTE:** (1) a Caixa que tem restrição que só recebe a bolsa na conta salário, ela não recebe na conta corrente; (2) Santander Digital ou conta digital não pode para qualquer banco, independente do tipo de conta (salário ou conta corrente).
  - b. Os dados da conta corrente são: o nome da instituição bancária, o número da agência, o número da conta corrente individual com dígito e o nome do titular.
  - c. Os dados podem ser encaminhados via declaração assinada por meio do [GOV.BR](http://gov.br) ou por foto de documento bancário ou cartão da conta.
14. Laudo médico na forma prevista no item 5.1.2 b, no caso do(a) candidato(a) ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.
  15. Declaração de Leitura do [Código de Ética do MPU e da ESMPU](#), disponível no link assinada eletronicamente pelo [GOV.BR](http://gov.br) e disponível no link <https://docs.google.com/document/d/17CX5ff4GkSonm6cFxBq-8LHjfl7bAc5GffR90uPVpE/edit?usp=sharing>
  16. Para estudantes de cursos de **pós-graduação**, cópia e original do diploma de graduação;
  17. p) Para estudantes de cursos de **pós-graduação**, declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informação sobre a matrícula, a carga horária prevista e as datas de início e término do curso.
  18. Para estudantes de cursos **pós-graduação** em Direito, o licenciamento da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), caso inscrito(a).

Porto Velho, 19 de novembro de 2025

A COORDENAÇÃO